

PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE- PSC/UFRGS

Coordenador: CARMEM MARIA CRAIDY

Autor: Vitor Simonis Richter

O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS teve início em 1997 e, há onze anos, tem mantido, sem nenhuma interrupção, o atendimento e acompanhamento a adolescentes em conflito com a lei, para cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC. De acordo com o artigo 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei Federal 8.060/1990), a Prestação de Serviços Comunitários "consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais". Esses adolescentes são encaminhados ao Programa de PSC pelo Programa Municipal de Execução das Medidas Sócio-Educativas - PEMSE, a partir de definição judicial. O Programa de PSC tem como missão atender adolescentes para a execução de medidas de PSC, de modo a problematizar, discutir e viabilizar o Estatuto da Criança e do Adolescente referente às Medidas Sócio-Educativas, dando ênfase à questão pedagógica e à formação de pessoal para trabalhar com a população alvo. O Programa de PSC, que já atendeu mais de 1000 adolescentes neste período de onze anos, tem como grande preocupação a de conferir um caráter efetivamente pedagógico às medidas sócio-educativas destinadas a adolescentes em conflito com a lei, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal 8.069/1990. A prestação de serviços à comunidade, assim como as demais medidas preconizadas pelo Estatuto, tem caráter judicial, sendo, portanto, compulsória. Para que essa preocupação acerca do caráter pedagógico da medida seja alcançada, o Programa espera que o trabalho desenvolvido pelos adolescentes nos setores da Universidade, em geral orientado por funcionários, seja fonte de aprendizagens e relacionamentos positivos e oferece concomitantemente ao cumprimento da mesma, espaços de socialização e aprendizado; encaminhamentos aos serviços de proteção, como assistência e saúde; implicação e comprometimento da família dos adolescentes com a medida; maior estreitamento e vinculação com programas sociais e com as escolas. Este objetivo tem sido buscado constantemente, fazendo com que o Programa de Prestação de Serviço à Comunidade da UFRGS tenha evoluído e produzido frutos, contando sempre com a dedicação de

estudantes e de profissionais. O Programa também propicia espaços de reflexão sobre a prática e de capacitação a profissionais que atuam em projetos sociais, a exemplo da experiência das três edições do curso destinado a educadores sociais.